



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.345/2021

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 22 de setembro de 2021, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, matrícula 926651, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.153.490-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.636.429-48, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 12837/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 20 21
DE N.º 12.262
UMUARAMA 30 / 09 2021
Amel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS